



Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Fast-food de Jundiaí e Região

Base territorial: Campo Limpo Paulista, Itupeva, Jarinu, Joanópolis, Jundiaí, Pedra Bela, Piracaia e Várzea Paulista.

SINTHOJUR

Jundiaí, 24 de Setembro de 2015.

À

Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Bragança Paulista- S/P.

Setor de Fiscalização

A/C Auditor (a) Fiscal do Trabalho.

NOME FANTASIA - VALLE DAS PEDRAS

EMPRESA - JOSE FERNANDO LEME PEDRA BELA - ME

CNPJ - 04.648.894/0001-81.

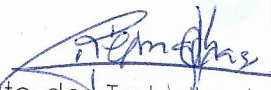
ENDEREÇO - Rua Bernardino de Lima Paes, 27- Centro, Pedra Bela- S/P.

Chegou ao conhecimento desta Entidade Sindical que essa empresa vem descumprindo algumas obrigações asseguradas em lei a seus empregados, a saber:

- 1) Manutenção de empregados sem anotação do contrato na CTPS.
- 2) Não cumprimento da CCT.
- 3) Segue Convenção Coletiva de Trabalho em anexo.

Certos de contar com o costumeiro empenho por parte desse Órgão, despedimo-nos.

Atenciosamente,


Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Fast-Food de Jundiaí e Região.

Renata Cristiane Dantas de Oliveira Magalhães - Presidente

SEDE: Avenida São João, 454 - Ponte São João - Cep 13216-000 - Jundiaí - SP
Tel: (11) 4587-0134

SUBSEDE: Avenida Dr. Alípio Ferreira, 22 - Centro - Cep 12970-000 - Piracaia - SP
Tels.: (11) 4036-7008 / 4036-7825 / 4036-6649

e-mail: sinthojur@sinthojur.org.br - www.sinthojur.org.br

24 SET 2015

AGT/DIAG PAULIS
46418.001542/2015-93
/ / 2015

46418.001542/
2015-93